

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

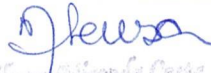
DECRETO Nº 0102/2022.

De 28 de junho de 2022.

PROCESSO Nº 5193/2022 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento
foi publicado no Diário Oficial dos
Municípios - DOM/PA. 3.025
de 29/06/2022


Maristela Patrícia Costa
Chefe de Gabinete do Município
Departamento Geral de Administração

Dispõe sobre
inexigibilidade de
licitação, nos termos do
inciso III, art. 25, da Lei
nº 8.666/93, para
contratação de show
artístico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos
termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de
21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação direta da
empresa CHAGUINHA PRODUÇÕES MUSICAL E EVENTOS EIRELI – EPP, inscrita no
C.N.P.J. sob o nº 11.639.170/0001-37, para realização de show artístico do cantor **JOAN
ALESSANDRO**, no dia 03 de julho de 2022, para apresentação na Praia das Gaivotas no
evento “FEST VERÃO 2022”, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º. O recurso para custear o cumprimento dos encargos decorrentes da presente
contratação é o seguinte:

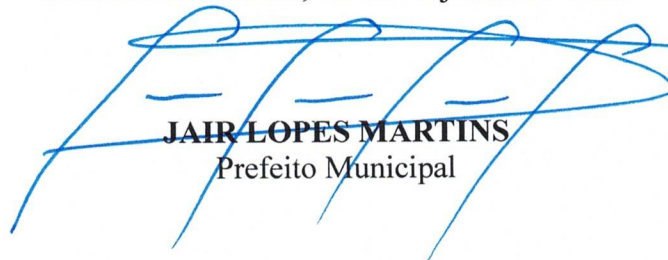
Funcional Programática: 07.0707.27.695.0707.2.136

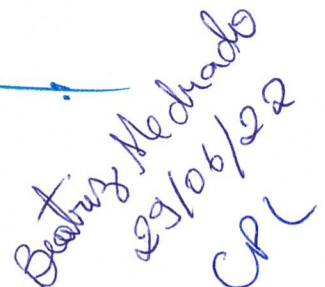
Elementos: 3.3.90.39.00

Fonte: 15000000/17010000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2022.


JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal


Beatriz Medrado
29/06/22
CP

